



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1651 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 26.084.952 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ \$ 26.084.952 (vinte e seis milhões, oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

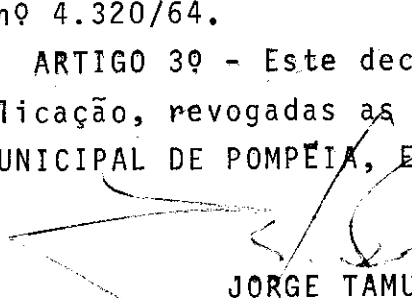
CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 23.047.388
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 1.200.000
3251 - Inativos	Cr\$ 1.677.564
3252 - Salário Família	<u>Cr\$ 160.000</u>
TOTAL	Cr\$ 26.084.952

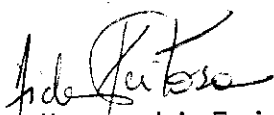
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1985


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 06 de dezembro de 1985.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração